

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 08 / 2022**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08 / 2022

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 72-2019, de 15 de Julho de 2019, qual homologou o Concurso Público Nº 01/2019 CONVOCA os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
616160	VALÉRIA HORST MACHADO	2	FONOAUDIÓLOGO	22/12/1986

1.) Para **COMPARECER** ao **Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **13/05/2022, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 2.1. e 7.1 do Edital nº 001/2019 e anexo I**, deste Edital de Convocação, posteriormente **comparecer** na **Clínica O.A Bitencourtt, localizado a rua: João Gonçalves Padilha, 150, na cidade de Pitanga -Pr, em data e horário mediante agendamento, realizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Do Simão, para realização de EXAME MÉDICO**, de caráter **pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019, munidos de documento oficial de identidade.

3.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.2 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

3.1) caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

4.) Em seguida, caso sejam **considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal, para fins de ADMISSÃO/ POSSE** em seus respectivos cargos públicos.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, o **não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

**Campina do Simão, 29 de abril de 2022.**

***André Junior De Paula***  
***Prefeito Municipal***

**ANEXO I**

**Documentos Para Contratação**

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2019.

**I** - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

**II** - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

**III** - Título de eleitor e fotocópia.

**IV**- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

**V**- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

**VI**- Registro no órgão da classe e fotocópia.

**VII**- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

**VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

**IX** - foto 3X4.

**X** - Atestado de Sanidade física e mental.

**XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

**XII** - Comprovante de escolaridade exigida.

**XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann  
**Código Identificador:A76D3766**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2022. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>